



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 003 /2026

Ao Ilustríssimo Senhor, Secretário de Obras e Serviços Urbanos Município de Timbaúba – PE

Assunto: Solicitação de reestruturação da rede elétrica da sede do time Rua Ponte F.C.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Constituição Federal**, pela **Lei Orgânica do Município de Timbaúba** e pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** que sejam adotadas as providências necessárias para a **reestruturação da rede elétrica da sede do time Rua Ponte Futebol Clube (Rua Ponte F.C.)**, localizada neste município.

A presente solicitação fundamenta-se:

I – No **art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal**, que atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar serviços públicos de interesse da coletividade;

II – No **art. 37 da Constituição Federal**, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, eficiência e interesse público;

III – Na **Lei Orgânica Municipal**, que assegura ao Poder Público o dever de promover políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, ao esporte, ao lazer e ao bem-estar social;

IV – No **Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)**, que estabelece como diretriz da política urbana a garantia do direito à cidade, à segurança e à qualidade dos espaços públicos;

V – No dever constitucional do Município de promover o **desenvolvimento social, esportivo e comunitário**, nos termos do art. 217 da Constituição Federal.

Registra-se que a sede do Rua Ponte F.C. se encontra atualmente em **situação crítica, sem fornecimento de energia elétrica**, em razão de danos causados por **linhas de pipas com cerol, que cortaram a fiação existente**, comprometendo totalmente o funcionamento do local.

Ressalta-se que a referida sede é utilizada para atividades esportivas, recreativas e sociais, desempenhando relevante função comunitária, especialmente para crianças, jovens e atletas da localidade. A ausência de energia inviabiliza suas atividades, além de gerar riscos à segurança dos frequentadores.

RECEBIDO EM
05 / 02 / 2026
Georgia de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Diante disso, faz-se necessária a atuação imediata da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com a realização de **vistoria técnica, manutenção, substituição da fiação danificada e reestruturação da rede elétrica**, garantindo condições adequadas de uso, segurança e funcionamento do espaço.

Assim, com fundamento no interesse público, na função social dos equipamentos comunitários e no dever constitucional da Administração, requer-se que sejam adotadas as medidas cabíveis, com a máxima brevidade possível.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, renovo votos de estima e consideração.

Timbaúba/PE, 03 de fevereiro de 2026.

**LUIZ
APOLINARIO
NETO:06526
048463**

Assinado digitalmente por LUIZ
APOLINARIO NETO:06526048463
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=AC SERASA RFB, OU=08598360000149, OU=PRESENCIAL,
CN=LUIZ APOLINARIO
NETO:06526048463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 08:02:52-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Luiz Apolinário Neto
Vereador – Câmara Municipal de Timbaúba